CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
FLS.: 03
MG

LEI Nº_____, DE_____DE_____.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO – PSF DO BAIRRO MARIA CÉLIA"

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada o **PSF DO BAIRRO MARIA CÉLIA** de **"Antônio Domingos de Lima".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES:97706019691

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO MENDES LOPES:97706019691
Dados: 2023.08.31 14:59:42 -03'00'

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES

Prefeito Municipal

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

FLS. 06

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.30/2023

Dá denominação de prédio público – PSF do bairro Maria Célia.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica denominada o PSF do bairro Maria Célia de "Antônio Domingos de Lima".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 31 de agosto de 2023.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal